

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

1 Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
2 Paranaense, realizada aos vinte seis dias do mês de agosto de hum mil novecentos e
3 oitenta e sete, conforme convocação enviada aos membros efetivos e natos. 2 - Aos vinte
4 e seis dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas e
5 trinta minutos na sala de reunião da Federação dos Trabalhadores no Comércio do
6 Estado do Paraná, com endereço a Rua Marechal Hermes, 910, Curitiba - Paraná,
7 reuniram-se os membros efetivos e natos do Conselho de Desenvolvimento Territorial
8 do Litoral Paranaense, sendo a Presidência dos trabalhos exercida pelo Diretor Geral da
9 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, Dr. Arsênio
10 Muratori. Como membros natos compareceram os senhores: Dr. Renato Maister, Diretor
11 Geral da Secretaria do Estado dos Transportes, Prefeito Mário Pock, Prefeito Cleantes
12 Coelho Xavier e Prefeito Joubert Gonzaga Vieira. Como membros efetivos
13 compareceram os senhores: Dr. Luciano Pizzatto, Dr. Cândido Gomes Chagas, Sr. José
14 Roque da Silva, Dr. Roberto Ribas Lange e Dr. Ivo Mendes Lima. Como convidados
15 estiveram os senhores: Dr. Iran Brzezinski, Presidente do ITCF, Dr. Maurício Vítor de
16 Souza, Secretário Municipal de Urbanismo de Paranaguá e Dr. Gilberto Coelho,
17 Secretaria de Estado do planejamento e Coordenação Geral. 3 - Abertura dos Trabalhos:
18 Dr. Arsênio Muratori cumprimentou os membros efetivos e natos do Conselho, pedindo
19 a compreensão dos demais membros quanto a ausência do Presidente do Conselho, Dr.
20 Ary Veloso Queiroz, tendo em vista compromissos assumidos na cidade do Rio de
21 Janeiro. Em seguida houveram várias manifestações dos Senhores Conselheiros em
22 virtude da ausência de todos os Secretários de Estado, membros do Conselho. Dr.
23 Arsênio Muratori esclareceu que, de acordo com o Regimento Interno haveriam quorum
24 legal para a realização e deliberação na frente da reunião; Dr. Cândido Gomes Chagas
25 propôs que fosse feito um protesto formal do Conselho pela ausência dos Secretários de
26 Estado, tendo em vista a importância da presente reunião, sendo tal proposta submetida à
27 votação e aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Dr. Luciano Pizzatto
28 propôs que a pauta da reunião fosse alterada, passando a constar os seguintes pontos: 1 -
29 Apreciação e votação da Ata da oitava reunião ordinária, 2 - Proposta de convênio com
30 o CREA/PR, 3 - Assuntos Gerais, tendo em vista que os demais pontos envolvem
31 propostas de alteração de legislação estadual vigente quanto a fiscalização e do
32 Regimento Interno, sendo que seria prudente para discussão de tais itens que, os
33 Secretários de Estado se fizessem presentes, submetida a votação, a proposta foi
34 aprovada por unanimidade dos presentes. 4 - Apreciação da Ata da Oitava Reunião
35 Ordinária: Dr. Ricardo Schussel, Secretário Executivo do Conselho do Litoral, procedeu
36 a leitura da Ata, em seguida a mesma foi submetido a discussão, não havendo
37 manifestações dos Conselheiros. O Dr. Arsênio Muratori colocou-a em votação, sendo
38 aprovada por unanimidade dos presentes. 5 - Assuntos da Ordem do Dia: A - Proposta
39 de convênio com o CERA-PR para fiscalização das edificações no litoral paranaense.
40 Dr. Maurício Vítor de Souza, argüiu da necessidade de se aprovar em primeira instância,
41 as alterações do Decreto 6.274/83 para de referendar o convênio com o CREA/PR, Dr.
42 Mauro Rocha, assessor jurídico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e
43 do Meio Ambiente, esclareceu que constitucionalmente existe a possibilidade de pessoas
44 jurídicas de Direito Público firmarem convênios com outras entidades. Dr. Ivo Mendes
45 Lima esclareceu ainda que a ação do CREA/PR seria apenas de fiscalização,

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

46 comunicando posteriormente a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento
47 Territorial do Litoral Paranaense, que realizaria então as ações punitivas às obras de
48 edificações irregulares, tanto na área urbana como na área rural. D. Luciano Pizzatto
49 sugere que na clausula II - Das obrigações, item I, letra A, que fosse acrescentada a frase
50 - " das edificações urbanas e rurais ". Dr. Maurício Vítor de Souza, sugere que na
51 referida clausula, item I, fosse excluída a frase " do parágrafo único ", tendo em vista
52 que o número faz parte da proposta de alteração do Decreto 6.274/83. Prefeito Mário
53 Pock sugere que seja incluída a letra C, na clausula II - item II, no sentido que seja
54 encaminhada às Prefeituras uma via das notificações expedidas. Dr. Ivo Mendes Lima
55 referindo-se a clausula III, item A, esclarece que as regularizações das obras deverá ser
56 feita junto ao CREA/PR e o Conselho do Litoral. Dr. Arsênio Muratori argüiu se
57 existem ainda dúvidas quanto ao convênio, colocando em votação tal proposta, sendo a
58 mesma aprovada por unanimidade dos Conselheiros Presentes. 6 - Assuntos Gerais:
59 Inicialmente o Dr. Arsênio Muratori no sentido de se obter uma orientação básica,
60 argüiu aos Conselheiros sobre a representação dos membros nas reuniões plenárias do
61 Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, após várias
62 considerações dos Senhores Conselheiros, tornou-se consensual a posição de que a
63 representação dos Secretários de Estado se faça apenas pelos seus representantes legais -
64 os Diretores Gerais, em seguida o Dr. Ricardo Schussel explanou sobre os embargos
65 feitos pela Secretaria Executiva, ressaltando a necessidade de um trabalho de divulgação
66 e esclarecimento a população que vive e utiliza o litoral. Dr. Roberto Ribas Lange falou
67 da necessidade de esclarecimento entre o Conselho do Litoral, o Conselho Estadual de
68 Defesa do Ambiente e o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, bem
69 como em relação a Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi, tendo em vista que
70 esta encontra-se com o seu zoneamento pronto aguardando a aprovação. Dr. Gilberto
71 Coelho, falou da necessidade de haver uma consolidação dos diplomas legais no litoral.
72 Dr. Arsênio Muratori propôs que a Secretaria Executiva entre em contato com os dois
73 Conselheiros para a preparação de pauta de reunião agendada para o dia quatorze de
74 setembro do corrente. Dr. Luciano Pizzatto explanou sobre a necessidade das obras do
75 Governo do Estado serem analisadas pelo Conselho de Desenvolvimento do Litoral
76 Paranaense, citando o exemplo de projeto de irrigação e drenagem no Município de
77 Guaraqueçaba, falou ainda da diminuição do fluxo dos processos da área rural no
78 Conselho do Litoral. Dr. Iran Brzezinski esclarece que recente Portaria do IBDF, torna
79 possível o desmate de 5 (cinco) HA. para implantação de culturas de substância. Dr.
80 Luciano Pizzatto sugeriu que haja alteração na legislação Estadual que contemple tal
81 dispositivo. Dr. Arsênio Muratori sugere que a Secretaria Executiva formalize aos
82 Órgãos Estaduais que suas ações no litoral sejam levados ao conhecimento do Conselho
83 do Litoral. Dr. Roberto Ribas Lange apresenta recomendação ao ITCF para que este
84 proceda a ação discriminatória administrativa no Balneário de Guarapari, tendo em vista
85 que seu título dominial foi anulada e há litígios dominiais de áreas vizinhas. Dr. Iran
86 Brzezinski esclareceu que as medidas legais cabíveis já foram tomadas junto à PGE e
87 que posteriormente traria os resultados ao Conselho. Dr. Roberto Ribas Lange apresenta
88 recomendações à comissão da Ilha do Mel que proponha a desapropriação de uma área
89 de terra no continente em Pontal do Sul, onde seria implantado um Centro de Controle
90 Turístico para embarque à Ilha do Mel, colocando em votação a mesma foi aprovada por

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

91 unanimidade dos presentes. Ainda o Dr. Roberto Ribas Lange teceu comentários sobre a
92 proposta de zoneamento elaborada pelo IPARDES, colocando a necessidade da
93 elaboração de um efetivo zoneamento e mapeamento do litoral. Dr. Luciano Pizzatto
94 falou da necessidade de se agendar reunião do Conselho para discussão da proposta de
95 zoneamento. Dr. Ivo Mendes Lima teceu comentários sobre o Convênio de fiscalização
96 entre o Conselho e o CREA/PR vindo o mesmo ao encontro dos objetivos dos dois
97 órgãos na prestação de serviços à comunidade paranaense, ressaltando o empenho da
98 equipe técnica da Secretaria Executiva na elaboração do referido convênio, terminando
99 falou do uso de placas de fiscalização de diversas cores usadas pelo CREA/PR,
100 sugerindo que o Conselho do Litoral também utilizasse tais dispositivos. Prefeito Mário
101 Pock coloca à apreciação proposta no sentido de que o Conselho encaminhe ofício ao
102 Governo do Estado do Paraná solicitando a compra de dois barcos para o ITCF para
103 fiscalização de pesca no litoral, e que haja um direcionamento de recursos ao ITCF para
104 contratação de novos técnicos para atuarem no litoral, bem como que seja mantido o
105 convênio entre o ITCF e SUDEPE para fiscalização da pesca, tendo em vista que o
106 mesmo encontra-se em fase final de vigência, colocada em votação a mesma foi
107 aprovada por unanimidade dos presentes. 7 - Encerramento: Dr. Arsênio Muratori
108 colocou a palavra em aberto aos presentes, como ninguém fez uso da mesma, o Dr.
109 Arsênio Muratori agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, bem como destacou
110 a presença do Presidente do ITCF pela grande valia dos esclarecimentos prestados aos
111 vários assuntos atinentes à presente reunião, dando então por encerrado os trabalhos da
112 Nona Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
113 Paranaense, e eu Ricardo Schussel Secretário Executivo lavrei a presente ata, a qual
114 assino com o Presidente do Conselho, e submeto a apreciação e votação dos demais
115 Conselheiros.